

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Súmula: O Conselho Municipal de Educação, aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência - OCA – demonstrativo de despesas por projeto atividade, do Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013.

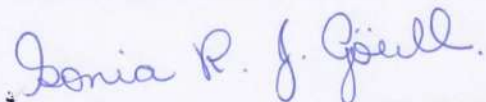
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 22 de novembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência - OCA – demonstrativo de despesas por projeto atividade, da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º - Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 22 de novembro de 2022.



SONIA REGINA JASPER GOERLL
Presidente